

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 364/2023.....



PORTARIA 364/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 364/2023

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO-BA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera **FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil, ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2023.


DÉVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA